Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII| Nº 2.335

12 DE MAIO DE 2025

Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025	
Tipo:	**Menor preço global.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA PARA A ESTRADA DO GUARANI.**
Prazo de Execução:	**07 (sete) meses a contar do recebimento da ordem de serviço.**
Vigência do contrato:	**12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**
Prazo de pagamento:	**30 (trinta) dias.**
Data de abertura:	**29/05/2025, às 09:00.**
Valor Máximo Total:	**R$ 3.906.895,20.**
Informações:	**Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br**
Ibiporã, 12 de maio de 2025. **MARIO LUIZ SOARES REGHIN** **Diretor de Compras e Licitações**	

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA O PROCESSO ELEITORAL DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM JOHN KENNEDY, SÍTIOS PRÓXIMOS, MORADORES DO J. PAULISTA, VILA PIMENTA, MORADORES DA ESTRADA DO CLUBE DE CAMPO.

A COMUNIDADE DO **JARDIM JOHN KENNEDY,** em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS GINO PERETTI, com o objetivo de incentivar o Fortalecimento das Organizações Comunitárias, torna público, conforme deliberação em Assembleia realizada em data de 14 de Abril de 2025, convoca e divulga o Processo Eleitoral para a Formação da Nova Diretoria da Associação de Moradores do Jardim John Kennedy, sítios próximos, moradores do Jardim Paulista, Vila Pimenta, moradores da estrada do Clube de Campo**.**

1. **DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS:**

- A Chapa deverá se inscrever nos prazos de 30 de Abril **a 16 de maio** do ano de 2025 presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, sito à Rua São Vicente de Paula, 96, Centro, Ibiporã – PR ou pelo e-mail: cras-ginoperetti@ibipora.pr.gov.br com cópia para assistenciasocial@ibipora.pr.gov.br
- Os candidatos devem ter 18 anos completos, ser proprietário ou morador dos bairros e jardins supramencionados.
- No ato da Inscrição deverá ser apresentada listagem completa com NOMES e CARGOS PLEITEADOS, conforme anexo I, bem como documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência digitalizados ou cópia;

- A ficha de Relação dos Candidatos deverá ser assinada pelo candidato a presidente da chapa, devendo conter, obrigatoriamente, o nome ou a denominação da referida chapa;
- As chapas deverão ser compostas por:
- **Diretoria 05 (cinco) membros, sendo:**

Presidente,
Vice-Presidente,
1º Secretário,
2º Secretário e,
Tesoureiro

Conselho Fiscal: 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes.
As chapas serão numeradas conforme ordem de inscrição.

2. **DA HOMOLOGAÇÃO:**

- As chapas inscritas serão publicadas em diário Oficial do Município após encerramento do prazo de inscrições para amplo conhecimento ficando determinado período para interposição de recursos de inscrição de chapas de **21 a 23 de maio de 2025**, encerrando-se às 23h59 do último dia, não havendo recursos e impedimentos as chapas inscritas serão automaticamente homologadas

3. **DA ELEIÇÃO:**

- Terá direito de votar aquele que possuir, na data das eleições, 16 (dezesseis) anos completos, munido de documento com foto e comprovante de residência e/ou comércio;

- A votação será secreta, dispensada em caso de chapa única.
  Parágrafo Único: No caso de chapa única, será considerada vencedora por aclamação;

- Em caso de duas chapas ou mais inscritas a eleição ocorrerá em data de 08/06/2025 das 8:00 as 12:00 e em caso de chapa única e eleição se dará em Assembleia por aclamação. O local será definido e amplamente divulgado à comunidade com antecedência .

- A apuração será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS de referência e ocorrerá no mesmo dia, após o encerramento das eleições, devendo ser realizada na presença de, no mínimo, um fiscal de cada chapa, mediante elaboração de ata constando o resultado da apuração dos votos, bem como a assinatura de todos os presentes;
  O resultado da eleição será divulgado após a apuração;
  Será declarada vencedora a chapa que obtiver maioria simples dos votos válidos, com qualquer quórum de votantes;

Ibiporã – PR, 30 de abril de 2025
CRAS GINO PERETTI

ANEXO I

CHAPA PARA CONCORRER AO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES – IBIPORÃ/PR

BAIRRO: _____
NOME DA CHAPA : _____

- **PRESIDÊNCIA:**

NOME: _____
RG: _____CPF:_____
ENDEREÇO: _____
_____FONE:_____
e-mail:_____

- **VICE-PRESIDÊNCIA**

NOME: _____
RG: _____CPF:_____
ENDEREÇO: _____
_____FONE:_____
e-mail:_____

- **1º SECRETÁRIO**

NOME: _____
RG: _____CPF:_____
ENDEREÇO: _____
_____ FONE: _____
e-mail:_____

- **2º SECRETÁRIO**

NOME: _____
RG: _____CPF:_____
ENDEREÇO: _____
_____ FONE: _____
e-mail:_____

- **TESOUREIRO**

NOME: _____
RG: _____CPF:_____
ENDEREÇO: _____
_____ FONE: _____
e-mail:_____

CONSELHO FISCAL

- **TITULARES**

NOME: _____
RG: _____CPF:_____
ENDEREÇO: _____
_____ FONE: _____
e-mail:_____

NOME: _____
RG: _____CPF:_____
ENDEREÇO: _____
_____ FONE: _____

e-mail:_____

NOME: _____
RG: _____CPF:_____
ENDEREÇO: _____
_____ FONE: _____
e-mail:_____

CONSELHO FISCAL

- **SUPLENTES**

NOME: _____
RG: _____CPF:_____
ENDEREÇO: _____
_____ FONE: _____
e-mail:_____

NOME: _____
RG: _____CPF:_____
ENDEREÇO: _____
_____ FONE: _____
e-mail:_____

NOME: _____
RG: _____CPF:_____
ENDEREÇO: _____
_____ FONE: _____
e-mail:_____

SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 917/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: Aquisição de 06 Motocicletas para o SAMAE de Ibiporã - PR, conforme consta no Termo de Referência e anexos.

Vigência do contrato:O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir:**08 h 00 min do dia 13/05/2025**
Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 26/05/2025**
Início da sessão / disputa de lances:**09 h 00 min do dia 26/05/2025**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).
Valor:R$ 154.430,68(cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).
Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.
Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá
Diretora-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 058/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e, conforme os artigos 11 e 13 da Lei 2154/2008 e suas alterações, que tratam do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover por merecimento os servidores abaixo relacionados, através da elevação de 1 (um) estágio, dentro da classe em que estão enquadrados, o que corresponde a 1% (um por cento) sobre o vencimento.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CLASSE /ESTÁGIO ATUAL	CLASSE /ESTÁGIO PROMOÇÃO

1471	ADILSON RIBEIRO	E22	E23
1131	ADRIANO BELINATO	F33	F34
3051	ALEXANDRE CESAR BARROSO	D16	D17
121	ALEXANDRE P. CASAGRANDE	G51	G52
2891	ALISON PEREIRA DE ARAÚJO	C13	C14
3211	ALYSSON CARDOSO DE BARROS	B7	B8
3131	ANGÉLICA AP. DE OLIVEIRA BORGES	C8	C9
1191	CESAR MIGUEL D. DE OLIVEIRA	F19	F20
2701	CÍCERO REIS	E16	E17
161	CLAUDECIR EGISTO MEDRI	G32	G33
3291	DIHEYSON HOMERO DE ARAÚJO	B6	B7
321	DORVALINO EGYDIO	G19	G20
2711	EDERSON MARCOS C. PIMENTA	B8	B9
2721	EDILSON RIBEIRO LOPES	E12	E13
1431	EDISON DE JESUS SANTOS	F21	F22
41	EDIVALDO DE PAULA	G53	G54
2621	EDMAR BATISTA	E15	E16
1201	EDSON GOMES DO SANTOS	F24	F25
2731	EDSON RODRIGUES DA SILVA	D14	D15
581	ELIANE APARECIDA S. VITORINO	F20	F21
3281	ELIDA MARA DE PAULA	B6	B7
2741	FÁBIO ROGÉRIO VIEL	E16	E17
3301	FERNANDO DA SILVA COSTA	A2	A3
2961	FERNANDO DA SILVA CRUZ	D15	D16
2761	GEREMIAS RODRIGUES GARCIA	E16	E17
1441	GLEIDSON A. M. FIGUEIREDO	E20	E21
2871	HELDER APARECIDO BOSCOLO	E16	E17
3221	HUDSON EDUARDO FERNANDES	B7	B8
1171	IRINEU ALVES DE MOURA	F22	F23
2831	JERÔNIMO SANTANA DA SILVA	C8	C9
191	JOÃO FERREIRA NUNES	G33	G34
1141	JOÃO MENDES	F17	F18
2781	JOSÉ AILTON DA SILVA MELO	E16	E17
2791	JOSÉ APARECIDO MARIANO	D13	D14
631	JOSÉ CARLOS G. DA SILVA	F19	F20
341	JOSÉ DE ARAÚJO	D16	D17
651	JOSÉ IRINEU CARDOSO FILHO	F16	F17
2841	JOSÉ NATALINO DO NASCIMENTO	E16	E17
591	JURANDIR J. DOS S. PEREIRA	F53	F54
641	LUIZ APARECIDO P. CHAROTA	D20	D21
101	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	G35	G36

2951	MARCEL GONÇALVES PHILIPP	D12	D13
3201	MARCELO AUGUSTO BIGETTI	B7	B8
3251	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	B7	B8
601	MARCOS ROBERTO PEREIRA	F19	F20
821	MARCUS HENRIQUE B. ALMEIDA	E60	E61
1121	MARGARIDA TAKAKO AMARI	F35	F36
3151	MERIANE R. DOS SANTOS CORREA	C7	C8
3161	MESSIAS ALENCAR DE GODOY	C7	C8
1161	NEMIAS JOSÉ GUEDES	F20	F21
2861	NIVALDO FERREIRA MACHADO	E15	E16
661	ODAIR JOSÉ ANTONIO	F20	F21
2821	PAULO CÉSAR MOREIRA	E15	E16
2971	PAULO HENRIQUE FERREIRA	C8	C9
3311	RENAN DIEGO BORGES	B6	B7
2651	RENATO JOSÉ DE LIMA	E23	E24
2851	ROBERSON L. RODRIGUES	E19	E20
901	RODRIGO S. CHERMICCI	F19	F20
3261	ROGÉRIO FRANCISCO ALVES	B7	B8
3171	RUBERLI ELIEL PEREIRA	C7	C8
2991	SUELY APARECIDA GARCIA	D8	D9
2751	VALDECIR AP. C. DA SILVEIRA	C8	C9
2661	VALTER AP. CAETANO	E16	E17
1111	VANTUIR DA SILVA NATAL	F18	F19
1001	WALDOMIRO DA SILVA	F19	F20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de abril de 2025.
Ibiporã-PR, 25 de abril de 2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 068/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 12, 13 e 31 da Lei 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. GABRIEL HIDEO TSURUKAVA BRAMBILLA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Saneamento, conforme aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 001/2024, e convocação realizada através do Edital nº 001 de 03/04/2025, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 2.311 de 03/04/2025.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Ibiporã-PR, 09 de maio de 2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

EDITAL Nº 003, DE 09 DE MAIO DE 2025.

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO –do Concurso Público aberto pelo **Edital nº 001/2024**.
FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público, ficam os candidatos abaixo, CONVOCADOS a comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, para comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.
CARGO: **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
15º	ERIC MAGNO BARBOSA
16º	ESTEFANY LOPES OLIVEIRA

O não comparecimento em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Jornalista: Larissa Aparecida Mariano| Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial